



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0062/2016, de 13 de setembro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do encaminhamento da denúncia recebida sobre a conduta de um Conselheiro Tutelar para a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento para a Secretária Municipal de Ação Social e Habitação para abertura de sindicância, da denúncia recebida sobre a conduta do Conselheiro Tutelar Silvio Peralta durante a campanha eleitoral onde foi eleito Conselheiro Tutelar no ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de setembro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente